



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO N° 307/2025

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja implementado o uso de banheiros acessíveis nas áreas onde ocorre o banho assistido.

JUSTIFICATIVA

O Programa Rede Praia Acessível, é muito benéfico para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Tem o objetivo de prover autonomia, inclusão social, bem estar e incentivo a atividade física. A implementação de banheiros químicos acessíveis vem complementar o projeto e a autonomia dos usuários.

Sendo assim, contamos com o apoio do executivo para atendimento desta demanda.

Balneário Pinhal, 11 de dezembro de 2025.



Rodrigo Kikito

Vereador PSD

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/12/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
Jelly 6/55